

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 028, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

**I-DESIGNAR** o servidor abaixo relacionada para substituir a função do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>Mat. SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
1977138	PATRICIA COSTA DE ANDRADE	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (PROEJA)	A partir do dia 01/03/2018 até a publicação de portaria no Diário Oficial da União

II – A substituição justifica-se por motivo de dispensa do titular da função supracitada a partir de 28/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Diretora Geral do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri*

*MISSÃO*

*Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.*